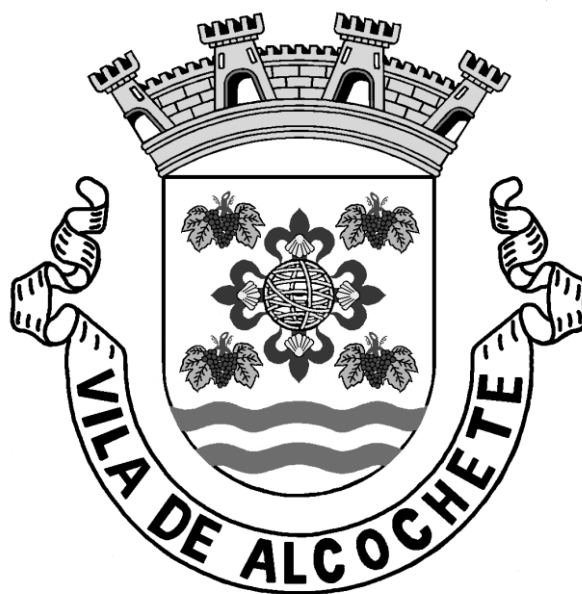




MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 07

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

REALIZADA

EM 30 DE MARÇO DE 2022

ÍNDICE

A. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA	3
B. PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DO PÚBLICO	9
C. ORDEM DO DIA.....	9
1. RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA	9
2. PAGAMENTOS AUTORIZADOS ENTRE REUNIÕES.....	9
3. APROVAÇÃO DE ATAS.....	10
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 19 DE JANEIRO DE 2022	10
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2022.....	10
4. ASSUNTOS PROPOSTOS PELA SENHORA VICE-PRESIDENTE E VEEAÇÃO:.....	10
4.1 CELEBRAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA COM A COMISSÃO DE REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DA FREGUESIA DE ALCOCHETE	11
4.2 CELEBRAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA COM A ASSOCIAÇÃO DAS TRADICIONAIS FESTAS DE CONFRATERNIZAÇÃO CAMPONESA DE SÃO FRANCISCO	12
4.3 CELEBRAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA COM A SOCIEDADE RECREATIVA DE SÃO FRANCISCO	14
4.4.RECURSO A RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA DE DOIS ASSISTENTES OPERACIONAIS, NA ÁREA DA EDUCAÇÃO, NO REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO A TERMO INCERTO (DIS). 15	
5. APOIOS FINANCEIROS	16
6. INFORMAÇÕES	18
D. PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DO PÚBLICO	20
ENCERRAMENTO	21

Aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, nesta vila de Alcochete e salão Nobre dos Paços do Concelho, pelas dezassete horas e trinta minutos, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do senhor Fernando Manuel Gonçalves Pina Pinto, na qualidade de presidente da Câmara, encontrando-se presentes as senhoras vereadoras Maria de Fátima Maduro Gregório Soares e Ana Sofia Madeira Maduro e os senhores vereadores Pedro Sérgio Martins Ferreira Lavrado, Dário João Ferra Moura e Jorge Manuel Pereira Giro.

Faltou à presente reunião, por motivo considerado justificado o senhor vereador Luís Miguel Carraça Franco e a senhora vereadora Natacha Patrícia Bexiga Patinha.

O senhor presidente declarou aberta a reunião.

A. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Aberto o período de Antes da ordem do Dia, o senhor presidente, primeiramente, no âmbito da temática da pandemia, apresentou o relatório epidemiológico, atualizado à presente data, com os seguintes dados: 6269 casos de infeção, 303 casos acumulados (nos últimos 14 dias), 1520 casos por incidência cumulativa (nos últimos 14 dias, por 100 mil habitantes), 5937 casos recuperados e 29 óbitos.

Informou que o Centro de Vacinação instalado no Fórum Cultural de Alcochete se encontra em funcionamento às quartas-feiras e quintas-feiras, das 09h00 às 13h00 e das 13:30 às 15:30, que foram administradas um total de 7497 vacinas, o que significou um aumento de 178 inoculações face aos números apresentados na última reunião de câmara . Recordou que a autarquia continua a assegurar, através dos Bombeiros Voluntários de Alcochete o transporte dos munícipes do concelho para o Centro de Vacinação, em articulação com o Setor de Ação Social, de acordo com critérios de mobilidade que se encontram em vigor. O número de contacto disponível para a marcação do respetivo transporte é 21 234 86 46. Desde o início da pandemia, já foram transportados para o Centro de Vacinação de Alcochete 498 utentes.

Continuou dando nota de uma informação proveniente do Gabinete de Apoio ao Empresário e Empreendedorismo relacionada com a integração profissional dos deslocados da Ucrânia, no âmbito da estratégia da câmara municipal para garantir uma rápida e completa integração destas pessoas. Transmitiu que este gabinete solicitou aos empresários locais uma manifestação de intenções de acolhimento e vagas de emprego disponíveis nas suas empresas. Tendo em conta a evolução das intenções de oportunidade de emprego existentes no concelho, a lista encontra-se em constante atualização, contando neste momento com nove ofertas recebidas diretamente por parte dos empresários locais, acrescido de trinta e quatro ofertas provenientes do Instituto de Emprego e Formação Profissional. Informou que estes dados foram disponibilizados pela Associação Nacional de Municípios Portugueses, que mantém uma relação muito profícua com o Instituto de Emprego e Formação Profissional e que a Divisão de Intervenção Social da Câmara Municipal de Alcochete fará o mapeamento das competências dos trabalhadores ucranianos acolhidos, dos locais de acolhimento e das ofertas de emprego disponíveis, fazendo um elo de ligação, caso se verifique um ajustamento ao perfil pretendido pelas empresas.

Adiantou que desta forma está convicto que Alcochete assume um compromisso de apoio à integração profissional, garantindo aos refugiados ucranianos um acolhimento mais completo possível, sabendo que em relação a esta matéria a Divisão de Intervenção Social tem desenvolvido trabalhos complementares para além da integração profissional.

A senhora vereadora Maria de Fátima Soares informou que no passado dia 21 de março reuniu o Concelho Local da Ação Social para definir uma estratégia local para o acolhimento e integração dos cidadãos refugiados da Ucrânia, tendo ficado definido nesta reunião de parceiros, que o Centro Comunitário Cais do Sal ficaria como a entidade de acolhimento de primeira linha, em virtude de funcionar no Cais do Sal o Centro Local para Apoio à Integração de Migrantes (CLAIM) onde é efetuado o acolhimento e prestada a informação em diferentes áreas, ajudando ainda no registo destas pessoas no Serviço de Estrangeiros e Fronteiras.

Comunicou ainda que nesta primeira linha será efetuado o atendimento do serviço social da Câmara Municipal de Alcochete e o atendimento efetuado por uma técnica do Instituto de

Segurança Social para desenvolver medidas de apoio económico previstas para estes cidadãos, às quintas-feiras, na Junta de Freguesia de Alcochete.

Irão decorrer neste local, ações de formação de língua portuguesa para estrangeiros, também dinamizadas pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional. Informou também que os menores que se encontram em idade obrigatória escolar serão reencaminhados através do Agrupamento de Escolas de Alcochete para a rede social e para a rede particular que também está a aceitar crianças ucranianas.

Salientou que neste momento, no concelho de Alcochete, existem doze adultos ucranianos e dezasseis crianças com idades compreendidas entre os 7 meses e os 12 anos, todas as crianças estão integradas desde o pré-escolar até ao 2.º ciclo.

Adiantou que estas famílias foram acolhidas em regime particular, ou seja, pessoas que na sua boa vontade, com a disponibilidade que têm nas suas casas, acolheram estas famílias. Referiu que apenas um destes agregados já conseguiu arrendar uma casa e está por si só a viver em Alcochete.

Referiu que existe também uma relação estreita com o Agrupamento de Centros de Saúde, ACES do Arco Ribeirinho, evidenciando o facto que a maior parte destas pessoas não tem um plano de vacinação válido para o território português e daí ter de existir um ajustamento a esse nível, para além de se receber pessoas com doenças crónicas, que devem ser acompanhadas.

Prestou a informação que no dia de ontem decorreu na Biblioteca Municipal de Alcochete, uma reunião promovida pela autarquia, em que esteve envolvida a Junta de Freguesia de Alcochete, o Cais do Sal e a Segurança Social, com o objetivo principal de receber os refugiados ucranianos e com o auxílio de um tradutor, falar acerca das principais questões e também prestar esclarecimentos sobre os apoios financeiros. Sublinhou que foram efetuados todos os procedimentos legais, de forma a estas pessoas passarem por exemplo, a ter direito ao número de segurança social e número de utente. Foi a primeira reunião do CLAS (Conselho Local de Ação Social), que tomou a decisão de definir uma estratégia local para o acolhimento destes cidadãos.

O senhor vereador Jorge Giro alertou que na rua José André dos Santos, conhecida pela “rua do barrete verde” foram colocadas fitas pela Protecção Civil, com o intuito de proteger a fachada de um edifício que poderá estar em risco de queda, mostrou a sua preocupação, porque no passado fim de semana, ao transitar nesse local à noite, período do dia em que essa rua é mais frequentada, pôde constatar que existiam muitos cidadãos bastante próximos da referida fachada, representando um sinal claro de perigo, não sendo as fitas objeto impeditivo da circulação de pessoas naquele espaço.

Questionou se a colocação das fitas se deveu a um facto meramente preventivo, por algum vestígio que tenha surgido ou sido comunicado, porque se estiver mesmo em risco de ruir, trata-se de um caso urgente e particularmente perigoso pela frequência assídua e massiva de pessoas naquele local. Interrogou também se já foram tomadas medidas para que esta situação aparentemente perigosa possa ser resolvida.

O senhor vereador Pedro Lavrado em resposta à questão levantada pelo senhor vereador Jorge Giro, informou que efetivamente uma parte do telhado desabou, contudo não existe perigo direto da fachada ruir, mas que por precaução decidiu-se interditar a zona em frente à fachada. Adiantou que os proprietários já foram notificados, estando a decorrer o prazo para o cumprimento da notificação. Caso não seja tomada nenhuma atitude por parte dos proprietários, o município terá de agir em conformidade com a situação.

Continuou a sua intervenção informando que na área afetada pela obra de “Construção da Ciclovía e Requalificação das Avenidas Canto do Pinheiro e 5 de Outubro”, desde o dia 28 de março foi interdita a passagem de autocarros de passageiros por motivos de segurança, tal como já tinha sido abordado juntamente com os moradores e comerciantes que se encontram na zona afetada pelas obras, numa sessão de esclarecimento realizada no dia 9 de fevereiro, no Fórum Cultural de Alcochete, com o intuito de ouvir as preocupações destes, prestar esclarecimentos, encontrar soluções para os problemas que advêm de uma obra desta envergadura, na principal entrada de Alcochete, com todos os problemas e constrangimentos que daí advêm.

Referiu que na altura desta reunião, ainda não havia uma solução para mitigar o problema da interdição da passagem dos autocarros, até porque a intenção seria que eles

continuassem a circular, bem como, os veículos dos moradores, comerciantes e abastecedores durante todo o espaço temporal da obra. No entanto, em relação aos autocarros, verificou-se que por questões de segurança, teria mesmo de ser interditada a sua circulação. Neste momento estão a ser executadas valas com cerca de 4 metros de profundidade, que devido à sua dimensão causam alguma instabilidade nos seus taludes e a passagem constante de veículos pesados além de comprometer a segurança, afetaria também o ritmo da obra, decidindo-se assim pela sua interdição.

Informou que para colmatar esta falha, a solução encontrada pelo município foi recorrer ao aluguer de uma viatura de 9 lugares, que terá um custo mensal de €2.000,00 (dois mil euros), estando preparada para o transporte de crianças, à semelhança das 2 viaturas que a autarquia possui para o transporte escolar. Existiu a necessidade de recorrer ao aluguer, porque não era viável prescindir do serviço efetuado pelos veículos da autarquia.

Aludiu que a condução desta viatura está a ser efetuada por alguns dos motoristas da câmara municipal, alguns em regime de trabalho extraordinário, fazendo o percurso entre as paragens do Canto do Pinheiro e a Avenida da Revolução, todos os dias úteis, em 3 intervalos temporais: 07:00 às 10:00; 12:00 às 14:00 e das 17:00 às 20:00, evidenciando que há a consciência que estes horários não abrangem toda a população, nem todo o horário regular dos transportes públicos, no entanto, dado as limitações do município, foi verificado quais os horários de maior afluência no sentido de minorar os constrangimentos.

Mencionou que este serviço é gratuito e que poderá ser utilizado por toda a população, desde o dia 28 de março até às 12:00 do dia de hoje já foram transportadas cerca de 60 pessoas. Apelou à compreensão, paciência e bom senso de todos, porque no final da empreitada o esforço irá valer a pena.

O senhor vereador Jorge Giro declarou que esta obra independentemente do ano em que ela fosse realizada iria causar sempre constrangimentos, aquilo que se pretende é que ela cumpra, o mais possível, o seu prazo de execução e que não resvale no tempo, porque cada dia que passa, para além do prazo da obra, penaliza moradores e comerciantes, embora aos poucos vai sendo visível o rosto da obra e os problemas vão sendo ultrapassados de forma paulatina.

Avançou referindo que numa sessão de câmara em que esteve presente, perguntou quais eram as medidas de apoio que estavam a ser pensadas pelo executivo para ajudar o comércio local que não terá a mesma afluência que tem neste momento, pelo que questionou se já foram pensadas ou postas em prática algumas medidas de apoio ao comércio local afetado. Também questionou se os horários praticados pela carrinha e divulgados pelo senhor vereador Pedro Lavrado é um sistema “*non-stop*”.

O senhor presidente relativamente à primeira questão levantada pelo senhor vereador Jorge Giro, informou que o senhor vereador Pedro Lavrado ficou com a incumbência de verificar junto dos serviços, em função do comércio existente neste perímetro, quais as medidas que poderiam ser colocadas à disposição dos comerciantes e que passariam pela isenção das taxas da utilização do espaço público para esplanadas e isenção das taxas de publicidade. Referiu que existiu o cuidado de abordar essas temáticas, não existindo por parte dos comerciantes presentes, qualquer objeção ou questão em relação a este assunto, adiantando que os valores envolvidos nestas matérias são bastante reduzidos e que a preocupação era encontrar uma solução para que se pudesse transportar as pessoas em segurança.

Sublinhou que é um investimento avultado, mas de grande serviço público e como o senhor vereador Jorge Giro referiu, é uma obra estruturante, que requalifica todo o saneamento básico, com todas as infraestruturas ao nível do subsolo, pelo que traz alguns constrangimentos, como em qualquer obra desta amplitude. Destacou ainda que desde a primeira hora está a ser efetuado um acompanhamento por parte do senhor vereador Pedro Lavrado, dos funcionários da autarquia, nomeadamente, da Divisão de Administração do Território, no sentido de se tentar ao máximo que esta obra não ultrapasse o prazo previsto para a sua execução.

O senhor vereador Pedro Lavrado confirmou que as isenções que poderiam ser aplicadas, foram as que o senhor presidente enunciou, no entanto e para os estabelecimentos que estão localizados na área de intervenção, estas verbas são irrisórias ou nulas, dado que não têm ocupação de via pública nem taxa de publicidade, pelo que qualquer tipo de apoio que pudesse ser atribuído nesta matéria seria insignificativo ou até mesmo inexistente.

Declarou que o apoio poderia passar pela água, mas que existe uma questão a ser considerada, explicando que esta empreitada não é única em Alcochete e que ao longo dos anos, durante o período de obras, muitos comerciantes foram prejudicados, para mais tarde virem a beneficiar, não lhe parecendo correto e justo ir beneficiar uns, quando ao longo do tempo outros não foram ajudados.

Reforçou que o que tem sido feito é tentar garantir o mais possível o acesso aos estabelecimentos, o fornecimento de materiais, para que o prejuízo e as perturbações sejam as menores possíveis.

Em relação à questão dos horários praticados pela carrinha e que tinha sido levantada pelo senhor vereador Jorge Giro, respondeu que a carrinha tem horários definidos de 10 em 10 minutos, num serviço de vaivém.

B. PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DO PÚBLICO

Não se registaram intervenções.

C. ORDEM DO DIA

1. Resumo diário da tesouraria

O senhor presidente informou que o valor do saldo, em disponibilidades de operações orçamentais é de €6.995.927,57 (seis milhões, novecentos e noventa e cinco mil, novecentos e vinte sete euros e cinquenta e sete cêntimos).

A Câmara tomou conhecimento.

2. Pagamentos autorizados entre reuniões

O senhor presidente informou que a senhora vice-presidente Maria de Fátima Soares entre os dias 16/03/2022 e 21/03/2022, autorizou o pagamento da despesa, no montante de €209.352,04 (duzentos e nove mil, trezentos e cinquenta e dois euros e quatro cêntimos), conforme as ordens de pagamento emitidas do n.º 904 ao n.º 970.

Mais informou que entre os dias 22/03/2022 e 29/03/2022, autorizou o pagamento da despesa, no montante de €670.997,56 (seiscentos e setenta mil, novecentos e noventa e sete euros e cinquenta e seis cêntimos), conforme as ordens de pagamento emitidas do n.º 971 ao n.º 1082.

A Câmara tomou conhecimento.

3. Aprovação de atas

Ata da reunião ordinária realizada no dia 19 de janeiro de 2022

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a ata por unanimidade.

Não votou a senhora vereadora Maria de Fátima Maduro Gregório Soares, por não ter estado presente, ao abrigo do n.º 3, do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo.

Ata da reunião ordinária realizada no dia 02 de fevereiro de 2022

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a ata por unanimidade.

Não votaram o senhor presidente e o senhor vereador Jorge Manuel Pereira Giro, por não terem estado presentes, ao abrigo do n.º 3, do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo.

4. ASSUNTOS PROPOSTOS PELA SENHORA VICE-PRESIDENTE E VERAÇÃO:

4.1 Celebração de Contrato Programa com a Comissão de Reformados, Pensionistas e Idosos da Freguesia de Alcochete

Pela senhora vereadora Maria de Fátima Maduro Gregório Soares foi apresentada a seguinte proposta:

«O Movimento Associativo tem um papel determinante no desenvolvimento local, com uma intervenção inequívoca neste território, pelo que há que garantir o apoio às associações e aos seus dirigentes, procurando atenuar as dificuldades quotidianas sentidas para manter o funcionamento da sua atividade, regular ou pontual, com a devida definição de critérios respeitando os princípios da, equidade social, onde o rigor e a transparência são fatores essenciais para a concretização de um projeto participado, assente na parceria e cooperação.

Assim, considerando:

- As atribuições dos municípios consagradas no artigo 23.º, alíneas e) e f), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos domínios da cultura, dos tempos livres e desporto, da ação social e promoção do desenvolvimento;
- A competência da Câmara Municipal, nos termos das alíneas o) e u), do artigo 33.º-1 a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no âmbito da concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza as instituições legalmente constituídas, com vista à realização de eventos de interesse para o município ou ao desenvolvimento de atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra;
- A necessidade imprescindível de garantir a eficácia e a transparência na atribuição dos apoios e participações de acordo com uma estratégia de prioridades, que procura na dinâmica comunitária associativa, respeitando a sua autonomia, contribuir para a democratização e o desenvolvimento sustentado das atividades num processo de parceria;

- As reuniões dinamizadas com os interessados, com a indicação das propostas de atividades a serem consideradas para o ano de 2022, bem como, os critérios para a atribuição dos apoios, tendo os presentes concordado com a proposta apresentada.

Assim, tendo em conta os considerandos anteriormente referidos, propõe-se a atribuição de €1.800,00 (mil e oitocentos euros), à Comissão de Reformados Pensionistas e Idosos da Freguesia de Alcochete.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como, anexar o Contrato Programa, como **Doc. 1**.

4.2 Celebração de Contrato Programa com a Associação das Tradicionais Festas de Confraternização Camponesa de São Francisco

Pela senhora vereadora Maria de Fátima Maduro Gregório Soares foi apresentada a seguinte proposta:

« O Movimento Associativo tem um papel determinante no desenvolvimento local, com uma intervenção inequívoca neste território, pelo que há que garantir o apoio às associações e aos seus dirigentes, procurando atenuar as dificuldades quotidianas sentidas para manter o funcionamento da sua atividade, regular ou pontual, com a devida definição de critérios respeitando os princípios da, equidade social, onde o rigor e a transparência são fatores essenciais para a concretização de um projeto participado, assente na parceria e cooperação.

Assim, considerando:

- As atribuições dos municípios consagradas no artigo 23.º, n.º 2, alíneas e) e f) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos domínios da cultura, dos tempos livres e desporto, da ação social e promoção do desenvolvimento;
- A competência da Câmara Municipal, nos termos das alíneas o) e u), do artigo 33.º-1 a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no âmbito da concessão de apoio financeiro

ou de qualquer outra natureza as instituições legalmente constituídas, com vista à realização de eventos de interesse para o município ou ao desenvolvimento de atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra;

- A necessidade imprescindível de garantir a eficácia e a transparência na atribuição dos apoios e participações de acordo com uma estratégia de prioridades, que procura na dinâmica comunitária associativa, respeitando a sua autonomia, contribuir para a democratização e o desenvolvimento sustentado das atividades num processo de parceria;
- As reuniões dinamizadas com os interessados, com a indicação das propostas de atividades a serem consideradas para o ano de 2022, bem como os critérios para a atribuição dos apoios, tendo os presentes concordado com a proposta apresentada.

Assim, tendo em conta os considerandos anteriormente referidos, propõe-se a atribuição de €15.000,00 (quinze mil euros), à Associação das Tradicionais Festas de Confraternização Camponesa de São Francisco.»

Submetida à discussão o senhor vereador Jorge Giro expressou que todos estão saudosos das festas que se realizam por todo o concelho de Alcochete, sendo também elas parte da identidade local.

Recordou que o apoio logístico não incide só sobre os trabalhadores da autarquia, existe também o apoio sobre a água e a eletricidade, sendo este tipo de apoio algo similar ao apoio financeiro.

Lembrou a festa dos Círios dos Marítimos, que nesta altura do ano, o apoio financeiro já teria sido votado, embora esta tenha uma tradição de 600 anos, nunca foi legalmente constituída e não contendo personalidade jurídica não lhe pode ser atribuído este tipo de apoio, contudo existem outros que submetidos a reunião de câmara poderão ser concedidos, havendo a expectativa de esta festa se realizar e se cumprir a tradição.

O senhor presidente deu nota que em tempo útil existiu a oportunidade de reunir com os elementos que compõem a organização do Círio dos Marítimos, onde os próprios numa

decisão ponderada, responsável e considerando que há um trabalho imenso nos meses que antecedem o ponto alto das festividades e como nesse período não existiam garantias absolutas que seria possível a sua concretização, a organização não quis assumir esse risco e como é uma decisão que não compete à câmara, esta solidarizou-se com a família que este ano estava incumbida de organizar esta festa com 600 anos de existência, importantíssima para a população de Alcochete, esperando que no próximo ano a “festa grande” tal como é conhecida possa ser festejada.

Finalizou com uma palavra de incentivo para a Associação das Tradicionais Festas de Confraternização Camponesas de São Francisco, onde a par daquilo que acontece com o Aposento do Barrete Verde, assim como a Associação das Festas em Honra da Nossa Senhora do Carmo, nunca desistiram, mantiveram-se responsáveis aguardando pelo momento em que se pudesse reanimar estes festejos.

Submetida à votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como, anexar o Contrato Programa, como **Doc. 2**.

4.3 Celebração de Contrato Programa com a Sociedade Recreativa de São Francisco

Pela senhora vereadora Maria de Fátima Maduro Gregório Soares foi apresentada a seguinte proposta:

«O Movimento Associativo tem um papel determinante no desenvolvimento local, com uma intervenção inequívoca neste território, pelo que há que garantir o apoio às associações e aos seus dirigentes, procurando atenuar as dificuldades quotidianas sentidas para manter o funcionamento da sua atividade, regular ou pontual, com a devida definição de critérios respeitando os princípios da, equidade social, onde o rigor e a transparência são fatores essenciais para a concretização de um projeto participado, assente na parceria e cooperação.

Assim, considerando:

- As atribuições dos municípios consagradas no artigo 23.º - 2, alíneas e) e f) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos domínios da cultura, dos tempos livres e desporto, da ação social e promoção do desenvolvimento;
- A competência da Câmara Municipal, nos termos das alíneas o) e u), do artigo 33.º-1 a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no âmbito da concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza as instituições legalmente constituídas, com vista à realização de eventos de interesse para o município ou ao desenvolvimento de atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra;
- A necessidade imprescindível de garantir a eficácia e a transparência na atribuição dos apoios e participações de acordo com uma estratégia de prioridades, que procura na dinâmica comunitária associativa, respeitando a sua autonomia, contribuir para a democratização e o desenvolvimento sustentado das atividades num processo de parceria;
- As reuniões dinamizadas com os interessados, com a indicação das propostas de atividades a serem consideradas para o ano de 2022, bem como os critérios para a atribuição dos apoios, tendo os presentes concordado com a proposta apresentada.

Assim, tendo em conta os considerandos anteriormente referidos, propõe-se a atribuição de €2.500,00 (dois mil e quinhentos euros), à Sociedade Recreativa de São Francisco.

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como, anexar o Contrato Programa, como **Doc. 3**.

4.4. Recurso a reserva de recrutamento interna de dois assistentes operacionais, na área da educação, no regime de contrato de trabalho a termo incerto (DIS).

Pela senhora vereadora Ana Sofia Maduro foi apresentada a seguinte proposta:

«Atendendo à ausência de duas assistentes operacionais, na área de ação educativa, por período superior a 30 dias consecutivos, verifica-se a necessidade urgente de agilizar o

processo de substituição das duas trabalhadoras que se têm encontrado inibidas das funções por tempo prolongado, sob pena de incumprimento dos ratios legais, necessários para assegurar o adequado funcionamento do serviço.

Em face do exposto, e dado o carácter temporário e incerto da situação, verifica-se a possibilidade de satisfazer as necessidades com recurso à reserva de recrutamento existente no Município, válida até 02/03/2023, para dois assistentes operacionais, na área de educação, no regime de contrato de trabalho a termo resolutivo incerto, que decorreu do desenvolvimento do procedimento concursal publicitado no “Diário da República”, 2.ª série, n.º 78, de 22 de abril de 2021, cuja oferta de emprego na BEP adquiriu, o código n.º OE202104/0633;

Neste sentido, importa acrescentar que, para os lugares em questão, existem postos de trabalho vagos no Mapa de Pessoal do Município, estando prevista a consequente orçamentação da despesa;

Desta forma, dada a demonstrada insuficiência de recursos humanos, para assegurar o cumprimento das obrigações legalmente estabelecidas e a qualidade do serviço a prestar nesta área de atividade, torna-se imprescindível o recrutamento daquele posto de trabalho, pelo que em face de todo o articulado jurídico, sustentado pela informação da DAGR nº 26/2022, anexa, e considerando que se encontram cumpridos todos os requisitos previstos para o efeito, proponho, submeter à aprovação do órgão executivo, o recrutamento de dois trabalhadores, com recurso à referida reserva de recrutamento interna do procedimento concursal supra mencionado, para constituição de vínculo de emprego público por tempo determinado, a termo resolutivo incerto, de dois postos de trabalho da carreira/categoria de assistente operacional, na área da educação, com afetação à DIS - Divisão de Intervenção Social.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como, anexar a Informação, como **Doc. 4**.

5. Apoios financeiros

– **Apoio à atividade artesanal**

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«O artesanato é uma expressão identitária e representativa do património cultural dos territórios de que são oriundos e elemento de reconhecimento dos mesmos junto do público em geral.

Sob esta premissa, a de vínculo aos territórios e regiões, alavancada por uma dimensão socioeconómica, o artesanato, é cada vez mais entendido, como um ativo territorial estratégico na promoção e desenvolvimento turístico dos territórios, pelo que, tem-se verificado uma mobilização e envolvimento de muitos municípios no seu apoio, com o desenvolvimento de ações, por forma a assegurar a preservação dos saberes e técnicas tradicionais, cativar o interesse dos jovens pela atividade artesanal, promover o emprego e reforçar a cadeia de valor dos territórios.

No panorama dos artesãos residentes no concelho de Alcochete, o artesão, senhor. Pedro Cabral possui no seu portefólio, no âmbito da sua participação em vários certames de mostras de artesanato, um conjunto de prémios alcançados com as suas peças em ferro, alusivas às tradições e cultura alcochetana, entre as quais, destacam-se as peças, “O Toureiro”, “Os Forcados”, “A Picaria”, “Bote Leão”, “O Salineiro”, entre outras, associando, de forma indiscutível, a identidade coletiva do povo alcochetano à sua arte, promovendo Alcochete de Norte a Sul de Portugal, não só através do seu artesanato, mas também, com a sua presença em alguns canais de comunicação.

Sendo que, constituem atribuições do município, nos termos do artigo 23.º, n.º 1 da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, nomeadamente no tocante à cultura (cfr. o n.º 2, alínea e) do normativo em apreço.

Em harmonia com o disposto no artigo 33.º, n.º 1, alíneas o) e ff) do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à câmara municipal deliberar sobre as

formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, bem como promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal.

A proposta apresentada, visa estimular a retoma económica local, com o apoio a uma atividade reconhecida por trazer valor acrescentado à cadeia da oferta turística local, também ela bastante afetada com as restrições impostas pelas medidas de combate à pandemia de COVID-19, que, simultaneamente, empenhe uma ação de promoção do destino turístico de Alcochete junto de uma potencial procura, que potencie a sua visitação ao nosso território.

Face ao exposto e, na sequência do pedido de apoio requerido pelo artesão Pedro Cabral à Câmara Municipal de Alcochete, propõe-se o apoio ao artesão no valor de €150,00 (acrescido de IVA), através do aluguer de um stand no Mercado Caramelo que se irá realizar nos dias 6, 7 e 8 de maio de 2022, no Pinhal Novo.

Assim sendo, propõe-se que a Câmara Municipal delibere no sentido de aprovar a presente proposta.

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

6. Informações

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte informação:

- Participação do Município na Bolsa de Turismo de Lisboa 2022

«A convite da Entidade Regional de Turismo da Região de Lisboa (ERT-RL), o Município de Alcochete marcou presença na edição de 2022 da Bolsa de Turismo de Lisboa, que decorreu entre os dias de 16 a 20 de março na FIL, sito no Parque das Nações, em Lisboa.

Com balcão próprio, integrado no stand da Entidade Regional de Turismo da Região de Lisboa (ERT-RL), o Município de Alcochete aproveitou a projeção e excelência deste certame para promover os atrativos turísticos e a oferta turística existentes no território, com enfoque nos eixos estratégicos de desenvolvimento turístico definidos, nomeadamente de: a natureza, o rio e a gastronomia.

No âmbito da estratégia de promoção turística de Alcochete e, no que concerne aos suportes definidos, foi concebido um novo folheto de promoção turística do concelho “Alcochete – A Luz do Tejo”, em formato A6 desdobrável, cujo conteúdo no seu interior compôs-se por textos descritivos dos atrativos turísticos do território, acompanhado por imagens ilustrativas dos mesmos, com destaque do património cultural e arquitetónico, natureza, gastronomia, o rio, as salinas, os desportos de vento e o “Bote Leão”. Foi também apresentado ao público o filme de promoção turística Alcochete.

Em vários momentos do certame, nomeadamente, nas ações de animação, foi utilizada a mascote do município, sob a forma de um flamingo, a qual captou bastante a atenção do público presente, interagindo para tirar fotografias com placas de selfie, solicitando-se a partilha nas suas redes sociais com #Alcochete.

No quadro dos eixos de promoção turística definidos, todos os dias do certame foram desenvolvidas no espaço lounge do stand, atividades de animação/promoção da oferta turística do território, nomeadamente, de promoção da gastronomia, com degustação e prova de vinhos, com os parceiros das unidades de restauração, Joana Come a Tapa e Tasca do Vitor, bem como, de promoção da Marca “Fogaça de Alcochete”, com uma *Masterclass/Showcooking* com o embaixador da marca, o Chef Fábio Bernardino. No âmbito da promoção de atividades de natureza e biodiversidade, estiveram presentes, a Fundação das Salinas do Samouco e a empresa Salina Greens com produtos biológicos e endógenos. Relativamente ao eixo Rio, as iniciativas desenvolvidas, incidiram na promoção dos desportos aquáticos e de vento, em que estiveram presentes a Associação Alcochete *Aktivo* e o operador de animação turística *Alkitesurf*. Por último, e, aproveitando a possibilidade de alcançar outros públicos que o certame possibilita, o plano de atividades desenvolvidas, também contou com a presença do parceiro *Kimoa Beach Bar* na promoção do programa

de passeios *Sunset* a bordo da embarcação Bote Leão e com um apontamento musical da Orquestra Infantojuvenil da Academia Portuguesa de Música e Artes,

Durante o certame, foram distribuídos “saquinhos” de sal em alusão às Salinas de Alcochete, cujo sal foi gentilmente cedido pela Fundação das Salinas do Samouco, bem como, fogaças de Alcochete, oferecidas pelas padarias Popular, Piqueira, Sena e pelas pastelarias Londres e Barca Doce.

A equipa de trabalho responsável por esta ação de promoção fez um balanço bastante positivo desta participação, considerando-se, que foi alcançado o objetivo do reconhecimento do território de Alcochete junto do mercado interno, enquanto destino de visitaç o de excel ncia e de afirma  o do territ rio enquanto destino tur stico com uma oferta de produtos e elementos diferenciadores.

Esta aprecia  o, consubstancia-se na aflu ncia verificada durante as atividades desenvolvidas com os parceiros, bem como, junto do balc o do munic pio de Alcochete, n o s o por parte do p blico em geral, no sentido de obter informa  es sobre a oferta de produtos regionais, eventos e festividades locais, como por parte de alguns operadores tur sticos com base de opera  es em Lisboa, auscultando sobre os atrativos e a oferta tur stica existente no nosso concelho, perspetivando a diversifica  o da sua oferta, com um poss vel alargamento das suas opera  es ao nosso territ rio. »

A C mara tomou conhecimento.

D. PER ODO DE INTERVEN  O E ESCLARECIMENTO DO P BLICO

N o se registaram interven  es.

Mais foi deliberado aprovar a presente ata em minuta, nos termos do n.  2, do artigo 57.  da Lei n.  75/2013, de 12 de setembro.

ENCERRAMENTO

E nada mais havendo a tratar, pelas 18:48 horas o senhor presidente declarou encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata que eu, Joel Rodrigues, assistente técnico, subscrevo e assino.